



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO

### MOBILIDADE INTERNA DO ASSISTENTE OPERACIONAL, DESTA AUTARQUIA – FERNANDO DE CAMPOS LOPES PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE AGUIAR DA BEIRA, PENALVA DO CASTELO E SÁTÃO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de dezembro de 2016, determinei ao abrigo do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado pelos artigos 92.º a 94.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a mobilidade interna do assistente operacional – Fernando Campos Lopes, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste município, afeto à Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente, integrado na posição 4, nível 4 (635,07 €), da carreira e categoria de assistente operacional, para a Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão (AMAPS), a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 27 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)